



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI DE VEREADOR Nº 030 /2015

PROTOCOLADO SOB Nº 1264 /2015

EM 27 / 03 / 2015

			ATA
ACEITO EM	/	/2015	
APROVADO EM	/	/2015	
REJEITADO EM	/	/2015	
ARQUIVO			

REQUER URGÊNCIA

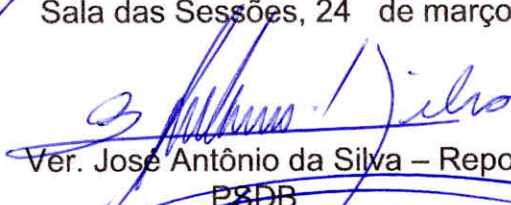
Projeto de Lei

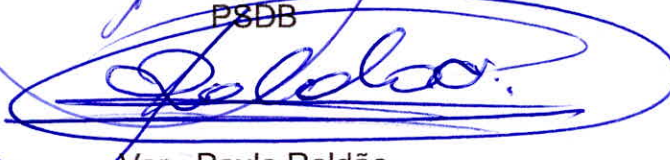
Dá denominação a uma via pública
de nosso Município .

Art. 1º - Dá a denominação de LUIZ PEREIRA DE CARVALHO a uma Via pública de nosso município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de março de 2015.


Ver. José Antônio da Silva – Repolhinho
PSDB


Ver. Paulo Roldão
PRB

VISTO

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO

Processo nº

1264/2015

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)

Rovm

☒ Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art. 42, § 1º, do Regimento Interno.

☐ Não Requerido o prazo do art. 42, § 1º do Regimento Interno.

Rio Grande, 30 de

MARÇO

de 20 15.

Presidente da Comissão

Deliberou o Relator:

☐ Enviar ao Consultor Jurídico.

☐ Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, de de 20

Relator

PARECER JURÍDICO

☐ Em anexo

☐ O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 20

Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):

☐ Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.

☐ Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.

☐ O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

☐ O presente projeto não atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 20

Relator (a)



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROCESSO Nº: 1264/2015

TIPO/Nº: _____

AUTOR: Repetição

Colocado o Processo em votação na CCJ, votou cada membro:

Vereador JULIO CESAR DA SILVA () <u>Constitucional</u> () <u>Inconstitucional</u> () <u>Antijurídico</u> () <u>Antiregimental</u> () <u>Inadequado a Técnica Legislativa</u> _____ Presidente	Vereador PAULO ROLDÃO () <u>Constitucional</u> () <u>Inconstitucional</u> () <u>Antijurídico</u> () <u>Antiregimental</u> () <u>Inadequado a Técnica Legislativa</u> _____ Vice – Presidente
Vereador GIOVANI MORALLES () <u>Constitucional</u> () <u>Inconstitucional</u> () <u>Antijurídico</u> () <u>Antiregimental</u> () <u>Inadequado a Técnica Legislativa</u> _____ Secretário	Vereador FLAVIO SANTOS () <u>Constitucional</u> () <u>Inconstitucional</u> () <u>Antijurídico</u> () <u>Antiregimental</u> () <u>Inadequado a Técnica Legislativa</u> _____ Membro

Vereadora ROVAM DE CASTRO

() Constitucional
 () Inconstitucional
 () Antijurídico
 () Antiregimental
 () Inadequado a Técnica Legislativa

Membro

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

() Constitucional
 () Inconstitucional
 () Antijurídico
 () Antiregimental
 () Inadequado a Técnica Legislativa

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, ____ de _____ de 2015.

Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
LUIZ PEREIRA DE CARVALHO

MATRÍCULA:
098798 01 55 2014 4 00061 100 0020527 84

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino	Branca	casado, com 88 anos de idade
NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Portugal	RG 8009989636-SSP/RS	Não

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filho de Joaquim de Carvalho e Joaquina Pereira e era residente na(o) rua Andrade Neves, nº 504, Bairro Centro, Rio Grande-RS.

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Dezessete de julho de dois mil e quatorze, às doze horas e trinta minutos

DIA	MÊS	ANO
17	07	2014

LOCAL DE FALECIMENTO

domicílio, rua Andrade Neves, nº 504, Bairro Centro, Rio Grande, Rio Grande do Sul

CAUSA DA MORTE

INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA AGUDA, CHOQUE SÉPTICO, INFECÇÃO RESPIRATÓRIA E DEMÊNCIA . Tipo de morte: natural.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

Memorial Crematório São José de Caxias do Sul-RS

DECLARANTE

Luiz Carlos da Silva
Carvalho

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Marcos Henrique Mattos de Sá, CRM nº 14428 e José Ferreira dos Santos Neto, CRM nº 6396

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Era casado com Selma da Silva Carvalho. Óbito registrado em dezessete de julho de dois mil e quatorze (17/07/2014). Era aposentado. Deixou bens. Deixou testamento. Nasceu em trinta de abril de um mil e novecentos e vinte e seis. Deixou os filhos(as) LUIZ CARLOS, 60 anos, MARIA LUIZA, LUIZA FABIANA, LUIZ HENRIQUE, maiores de idade e LUIZ FELIPE, menor de idade.

1º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais
Adriana Azevedo do Amaral
Comarca: Rio Grande
Rio Grande - RS
Rua Carlos Gomes, 566 – Bairro: Centro
Fone: (53) 3232-9663
E-Mail: c.amaral@vetorial.net

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Rio Grande, 17 de julho de 2014.

Elisá Helena Araújo da Silva
Registradora Substituta

Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral
(Lei Estadual n.12.692/2006): 0486.00.1400006.00975
Certidão: R\$ 19,60 - Processamento eletrônico: R\$ 3,40 - Selos: R\$ 0,85 – Nota nº 36378
A validade dos selos digitais poderá ser consultada no site do Tribunal de Justiça: www.tjrs.jus.br

CARTÓRIO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DA 1ª ZONA DA CIDADE DO RIO GRANDE-RS
Nascimentos, Casamentos, Óbitos
ADRIANA AZEVEDO DO AMARAL
Oficial
ELOISA HELENA ARAUJO DA SILVA
KEILA LIMA LOUSADA
Substitutas
ANELISE MARTINS TOSZE
FERNANDA DE SOUZA PONTES
JULIANO PAZ - ARRIE
Escritório: Anoriz - RS
RUA CARLOS GOMES, 566 - CEP 96200-460



Luciano Cardoso

Rua General Bacelar, 458 - Fone: (53) 3035-7775 - CEP 96260-370 - Rio Grande, RS
LUCIANO CARDOSO SILVEIRA - Tabelião



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia extraída nestas notas, a qual confere com o original, do
que dou fe.

Rio Grande, RS, 13 de agosto de 2014
Paulo Ricardo Votto Coelho-Substituto (21)

Emolumentos: R\$ 3,40 + Selo digital: R\$ 0,30 - 0485.01.1400003.20601



Luciana R. Alves da Costa
Escrevente



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício nº 0639/15
Proc. 1264/2015

Rio Grande, 20 de maio de 2015.

Ao Exmo. Sr.
Alexandre Duarte Lindenmeyer
Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei em anexo, para sua devida apreciação, aprovado no dia de hoje.

Atenciosamente,


Ver. Thiago Pires Gonçalves-Thiaguinho
Presidente

Anexo: Dá denominação a uma via pública de nosso Município.





Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI

**DÁ DENOMINAÇÃO A UMA VIA PÚBLICA
DE NOSSO MUNICÍPIO.**

Art. 1º Dá a denominação de Luiz Pereira de Carvalho a uma via pública de nosso Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.889 DE 26 DE MAIO DE 2015.

**DÁ DENOMINAÇÃO A UMA
VIA PÚBLICA DE NOSSO
MUNICÍPIO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Dá a denominação de Luiz Pereira de Carvalho a uma via pública de nosso Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 26 de maio de 2015.

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

cc.:SMF/SMCP/CSCI/PJ/CMRG/Publicação



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Relatório de Votação Nominal

PROCESSO 1264/2015 PLV 30/2015 DÁ DENOMINAÇÃO A UMA VIA PÚBLICA DE NOSSO MUNICÍPIO DE LUIZ PEREIRA DE CARVALHO.

43ª Sessão Ordinária de 19/05/2015

REPOLHINHO E PAULO ROLDÃO

Vereador	Partido	Voto
ANDREA DUTRA WESTPHAL	PTB	Sim
ANDRÉ MORAES DE SÁ	PT	Sim
CHARLES SARAIVA	PMDB	Licenciado
CLÁUDIO COSTA	PT	Sim
DIRNEI MOTTA GREQUI	PROS	Sim
FLAVIO SANTOS	PSDB	Sim
FLAVIO VELEDA MACIEL	Solidaried	Sim
GIOVANI BASTOS MORALLES	PTB	Sim
IVAIR DOMINGOS SOUZA	PMDB	Sim
JAIR RIZZO FERREIRA	PSB	Sim
JOEL JESUS SILVEIRA ÁVILA	PPS	Ausente
JOSE ANTONIO - REPOLHINHO	PSDB	Sim
JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA	PMDB	Licenciado
KANELAO	PMDB	Sim
LUCIANE COMPIANI BRANCO	PMDB	Licenciado
PAULO ROBERTO MARIM ROLDÃO	PRB	Presidente
PROFESSORA DENISE	PT	Sim
RENATINHO	PPS	Sim
ROVAM DE CASTRO	PT	Ausente
THIAGO PIRES GONCALVES	PMDB	Licenciado
ÂNGELO FERNANDO SILVA RIBEIRO	PCdoB	Sim

Total Sim: 14

Total Não: 0

Total Abs: 0

Aprovado

Mesa Diretora

PAULO ROBERTO MARIM ROLDÃO	PRB	Presidente	
PAULO ROBERTO MARIM ROLDÃO	PRB	1º VICE- PRESIDENTE	
JOSE ANTONIO - REPOLHINHO	PSDB	2º VICE PRESIDENTE	
IVAIR DOMINGOS SOUZA	PMDB	1º SECRETÁRIO	
ANDREA DUTRA WESTPHAL	PTB	2º SECRETÁRIO	

19/05/2015 15:07:07

Operador: Nilo Cesar Junior

Imply Tecnologia Eletrônica Ltda